



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



**Indicação nº 004//2025**

**Rodeiro, 24 de janeiro de 2025**

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

**Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para valorização e aprimoramento da qualificação dos ocupantes de cargos de confiança no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Rodeiro:**

**1. Promoção de Capacitação e Aprimoramento Profissional**

- a) **Disponibilização voluntária de cursos, palestras e treinamentos** voltados para administração pública, liderança, gestão de recursos, atendimento à população e outras áreas estratégicas, conforme a conveniência do município;
- b) **Possibilidade de parcerias com instituições de ensino e entidades especializadas**, para que servidores possam acessar conteúdos de capacitação sem custos adicionais ao erário;
- c) **Divulgação de oportunidades externas de capacitação**, incentivando a busca por qualificação contínua por parte dos próprios ocupantes dos cargos de confiança.

**2. Valorização da Experiência e Conhecimento Técnico**

- a) Sempre que possível e sem prejuízo da liberdade de nomeação, considera-se interessante que sejam priorizados critérios como **experiência anterior, capacidade técnica e competências interpessoais**, respeitando a especificidade de cada função;
- b) Caso seja viável, pode-se elaborar **orientações internas**, de caráter não



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



**obrigatório**, sobre conhecimentos desejáveis para cada cargo de confiança, promovendo a transparência administrativa.

### 3. Sugestão de Avaliação e Acompanhamento

- a) Poderá ser promovido, caso a administração julgue adequado, um **diálogo contínuo sobre a eficiência dos serviços prestados** pelos ocupantes de cargos de confiança, incentivando boas práticas de gestão e prestação de contas;
- b) Caso seja oportuno, pode-se incentivar a participação dos nomeados em **eventos, seminários e fóruns** relacionados à administração pública.

**Matheus Ferreira Teixeira**

Vereador 2º Secretário – Câmara Municipal de Rodeiro

---

**Vereador Proponente – Autor**

Assinatura

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 10.03.25

Presidente